



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA

CNPJ 49.653.470/0001-43

Avenida São Joaquim, 754 - CEP 15765-000

Fone: (17) 3692-1161

E-mail: camara@cmsantanadapontepensa.sp.gov.br

Site: cmsantanadapontepensa.sp.gov.br

SANTANA DA PONTE PENSA - ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DO PRESIDENTE Nº 08, DE 2024.

“Dispõe sobre ponto facultativo que especifica”

Silas Rego dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Santana da Ponte Pensa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais do art. 33 da LEI ORGANICA e art. 18 do REGIMENTO INTERNO

CONSIDERANDO que dia 02 de novembro de 2024(sabado) é feriado nacional “FINADOS”

CONSIDERANDO que a celebração também é realizada dia 01 de novembro de 2024 “(DIA DE TODOS OS SANTOS)”

CONSIDERANDO que o ponto facultativo repartições públicas Municipais neste dia revela-se conveniente para o público, para os servidores e para a Administração Pública.

Resolve:

Art. 1º - Fica autorizado ponto facultativo para as atividades administrativas internas e legislativas da Câmara Municipal no dia 01 novembro de 2024 (sexta-feira). “(DIA DE TODOS OS SANTOS)”

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santana da Ponte Pensa - SP, 30 de outubro de 2024.

Silas Rego dos Santos
Presidente da Câmara